



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ASSESSORIA REITORIA

EDITAL Nº 2/REITORIA

Processo nº 23118.016929/2022-52

A Reitoria no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa, nº 65 de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Resolução nº 459 de 11 de outubro de 2022 e o Edital Nº 3/REITORIA/2023 resolve fazer a seguinte retificação:

1. **DAS ATIVIDADES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS:**

UNIDADE	TELETRABALHO INTEGRAL	TELETRABALHO HÍBRIDO	PRESENCIAL
GABINETE DA REITORIA	01	11	00

2. **DA VALIDADE**

2.1 O presente edital terá sua validade compreendida entre os dias 27 de junho de 2023 a 30 de abril de 2024, em cujo período mencionado todas as disposições, requisitos e prazos estabelecidos neste edital serão plenamente aplicáveis.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 27/09/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1497859** e o código CRC **274E93B1**.